



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Aos 06 dias do mês de Julho do ano 2023, às 13h30min, em sessão pública, sob presidência do Senhor (a) Valdemir Ribeiro Sparapan e membros os Senhores Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, Cinthia Laize Zagoto, Marcia Juliana Nogueira da Silva e Marilda Rosa do Nascimento da Silva, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 072/2023 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: **CICERO A. FERREIRA - ME, CNPJ 20.685.515/0001-80** representada pelo Sr. Cicero Aparecido Ferreira. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foi rubricado o envelope nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1. No qual a empresa apresentou de forma incompatível Anexo XII-Declaração de Capacidade Financeira, apresentou em desacordo o Balanço para verificação de índice e dados contábeis e o acervo de capacidade técnica incompatível com o solicitado no edital, sendo a mesma declarada INABILITADA, diante da situação essa comissão concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da documentação conforme previsão legal no 8.5 do Edital **“QUANDO TODAS AS LICITANTES FOREM INABILITADAS OU TODAS AS PROPOSTAS FOREM DESCLASSIFICADAS, A ENTIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ FIXAR AOS LICITANTES O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO OU DE OUTRAS PROPOSTAS, ESCOIMADAS DAS CAUSAS QUE DETERMINARAM A INABILITAÇÃO OU A DESCLASSIFICAÇÃO”, EM CONSONÂNCIA COM O § 3º DO ART. 48 DA LEI 8.888/93” QUANDO TODOS OS LICITANTES FOREM INABILITADOS OU TODAS AS PROPOSTAS FOREM DESCLASSIFICADAS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ FIXAR AOS LICITANTES O PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO OU DE OUTRAS PROPOSTAS ESCOIMADAS DAS CAUSAS REFERIDAS NESTE ARTIGO, FACULTADA, NO CASO DE CONVITE, A REDUÇÃO DESTES PRAZO PARA TRÊS DIAS ÚTEIS.”**. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

aviso fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, a ser anexado no site oficial desta municipalidade bem como publicação no diário oficial do município (Umuarama Ilustrado). No qual concede o prazo de até 08 (oito) dias para apresentação da documentação. Deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Ueslei Gonçalves de Oliveira secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Valdemir Ribeiro Sparapan

Presidente

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva

Secretário

**Marilda Rosa do Nascimento da
Silva**

Membro

Marcia Juliana Nogueira da Silva

Membro

Cinthia Laize Zagoto

Membro

CICERO A. FERREIRA - ME

Proponente